



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N° 133 /2017

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

INDICO, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, que após dado ciêncio ao Soberano Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito de Cantagalo, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a criação do primeiro CENTRO DE CULTURA DIGITAL DE CANTAGALO – CCDCAN.

JUSTIFICATIVA

Sendo atendida essa reivindicação, O CCDCAN – CENTRO DE CULTURA DIGITAL DE CANTAGALO, será um ambiente dinâmico e interativo voltado para a difusão, formação e a criação dentro do universo de mídias digitais. Será um Centro para abrigar oficinas, cursos, encontros, mostras, maratonas, olimpíadas, palestras e estimular a criatividade, além de estimular experiências com elementos como jogos e outras atividades da mesma natureza. Será também, espaço permanente de incentivo à pesquisa e à divulgação de conteúdos relacionados à cultura digital. O Centro receberá e apoiará grupos que atuam diretamente e indiretamente na cultura digital, para divulgar e permitir a interação da comunidade com elementos desse universo, apoiará a comunidade interessada na formação conceitual e na prática de elementos da cultura digital, e dará suporte a iniciativas empreendedoras e inovadoras. O centro contará com todo suporte físico e ciberspaço como acesso à internet banda larga (computadores e wifi), cinema, sala de aula, laboratórios, mini centro de convenção para palestras e reuniões, além de todo apoio pedagógico para um maior aproveitamento do centro. No CCDCAN os alunos das escolas públicas e privadas, população em geral poderão se reunir, desenvolver e aprimorar ideias para que num futuro próximo Cantagalo seja referência no Centro Norte Fluminense/mercado digital.

Saia das Sessões Patrono Clívico Tiradentes, em 14 de março de 2017.

Ciro Fernandes Pinto  
Vereador PHS

